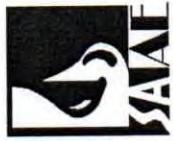




SERVÍCIO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO
AUTARQUIA MUNICIPAL
RUA: JOSÉ NARCIZO TOTÓ, Nº414
CNPJ:00.202.770/0001-17
COSTA RICA- MATO GROSSO DO SUL



LAUDO DE VERIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE DO PROSPECTO

Pregão Eletrônico Nº 03/2025
Processo Nº 06/2025

Empresa = GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

As análises de amostras permitem que a administração pública avalie diretamente a qualidade dos produtos ou serviços ofertados pelos licitantes. Sendo essencial para assegurar que apenas produtos ou serviços de qualidade sejam adquiridos, atendendo aos padrões de qualidades esperados pelo órgão público e pelos usuários finais. Com isso tentar minimizar riscos de aquisição de determinados materiais e produtos que possam causar danos e prejuízo ao órgão devido à baixa qualidade gerando transtornos nos serviços executados diariamente por essa autarquia. O fundamento legal com base no art.41 da Lei 14.133/21.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	MARCA APRESENTADA	APROVADO /REPROVADO
01	Nº 01	LOCAÇÃO MENSAL DE 15 UNIDADE DE COLETORES DE DADOS/SMARTPHONES a) Os equipamentos devem ser comprovadamente novos (primeiro uso); b) Sistema operativo: Android 13 c) Display com “Touch Screen”; d) Processador Octa-core, 4 x 2,0 GHz + 4 1.5 GHZ; e) NFC MIFARE/FELICA/ISO 14443/15693 f) O display deverá ser colorido com iluminação de fundo e ter resolução mínima de 1440*720 pixels, com no mínimo 5.45 polegadas com retroiluminação LED; g) Deverá possuir uma porta USB Type-C, exclusiva para comunicação com o computador; h) Memória: 4 GB RAM e 64GB Flash; i) Deverá possuir no mínimo 1 (um) slots de expansão de memória flash e 1 (um) slot chip de dados SIM CARD “NANO”; j) Deverá possuir interface Bluetooth com versão igual ou superior a 4.0; k) O coletor deverá oferecer IP67 e a prova de queda de uma altura de até 1,5 m, ambos comprovados em catálogo; l) Deverá possuir um módulo ótico integrado, sem partes móveis, para a leitura de códigos 1D e 2D; m) O equipamento deverá ser homologado para uso com o software de leitura utilizado por nossa empresa, devendo ser disponibilizada uma unidade antes do fornecimento; n) Deverá possuir câmera digital colorida mínima de 13 Megapixels com autofocus e flash LED; o) Deverá possuir GPS com assistente integrado (AGPS); p) Deverá possuir WLAN: Rádio IEEE 802.11 a/b/g/n (2.4 GHZ e 5GHZ) q)	MOVFAST RANGER 2 A	<u>APROVADO;</u> Durante a fase de análise do prospecto técnico apresentado, foi constatado que o modelo MOVFAST RANGER 02, oferecido pela empresa GESTTI GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, possui as características exigidas no edital para o item 01 lote 01. O lote também se trata de fornecimento de dados móveis onde a operadora oferecida foi a VIVO e a mesma também atende no município com

	<p>WWAN: 4G (LTE)/3G/2G Voz e Dados r) Peso máximo: 240 gramas (com bateria); s) Dimensões máximas: 154 x 74.7 x 15,2 mm; t) O coletor deverá ser acompanhado de fonte para carregar a bateria (100 – 240 VAC); u) O coletor deverá ser acompanhado de cabo para comunicação via USB; v) Deve vir acompanhado de bateria de Li-Ion compatível com no 5.000mAh removível; w) O fornecedor deverá realizar a instalação e configuração inicial necessária para o pleno funcionamento com nosso software utilizado sendo totalmente responsável pela compatibilização de funcionalidades; x) Os recursos de captura de fotos, GPS, comunicação de dados e gerenciamento de teclado deverão funcionar com as bibliotecas nativas do sistema operacional y) 01 (Um) ano de garantia; z) Todos os requisitos e funcionalidades (Bluetooth, Câmera) devem ser atendidos sem a adição ou encaixe de módulos internos ou externos ao equipamento; aa) Deverá ser apresentado certificado de homologação da ANATEL para o equipamento; bb) O equipamento deve ser fornecido com capa protetora com alça para fixação ao corpo do usuário; cc) O equipamento deve ser fornecido com cartão incluso para operações de backup; Equipamento deverá ser embargado com Software de gerenciamento de dispositivo e segurança (MDM) a) Deverá possuir suporte a plataforma de segurança que permita o gerenciamento remoto e controle de aplicativos, onde deverá ser possível controlar e inhibir a instalação de aplicativos não autorizados, definir restrições e configurações de sistema, controle de inventário dos dispositivos e proteção de dados corporativos; b) O software de gerenciamento e segurança instalados no dispositivo deverá ser do mesmo fabricante; c) Deverá ser fornecida licença de mdm pelo período total do contrato; d) O software deverá permitir: e) Localização e a automatização de configuração do dispositivo; f) Envio de políticas de segurança e configurações de maneira remota; g) Controle de navegação a partir de filtros de conteúdo; h) Emissão de relatório gerencial com informações do inventário de dispositivos; i) A solução deverá ser fornecida totalmente em nuvem; j) Não necessitar a instalação adicional de servidores pela contratante; k) Suportar o controle e gestão da quantidade de equipamento adquiridos; l) O registro e configuração do dispositivo na solução devem ocorrer de forma automática e remota durante a configuração inicial do aparelho e ser persistente após eventual restauração; m) Deve ser possível instalar remotamente aplicativos proprietários personalizados da contratante; n) Deve ser possível personalizar o dispositivo remotamente com o logo da contratante, incluindo imagem de fundo de tela, imagem de bloqueio de tela e animação de inicialização; o) Permitir carregar uma lista de contatos pré-definida; p) Permitir carregar conteúdos; q) Deve ser possível selecionar um aplicativo ou conteúdo padrão que abra após a finalização do registro do dispositivo na solução; r) Permitir alterar configurações de som como nível de volume; s) Permitir forçar a reprodução de todos os sons no alto-falante do dispositivo; t) Permitir configurar o nível de luminosidade, tipo e tamanho da fonte de letras; u) Permitir configuração do fuso horário; v) Bloquear acesso as lojas de aplicativos e a lista de aplicações predefinidas; w) Bloquear acesso às páginas web predefinidas (firewall).</p>	<p>dados móveis 5G e possui as características exigidas no edital para o item 02 lote 01. Sendo assim a proposta em questão está Aprovada.</p>
--	---	--

02	<p>PLANO DE DADOS MÓVEL SMP (VOZ, DADOS, SMS, ETC) COM PLANO DE VOZ ILIMITADO E FRANQUIA DE DADOS COM NO MÍNIMO 12 GB MENSAIS POR SIMCARDS. COM DISPONIBILIDADE DE 30 UNIDADES DE SIMCARDS COM TECNOLOGIA 5G, , com substituição quando necessário.</p> <p>com as seguintes características e funcionalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Efetuar e receber ligações ilimitadas de voz móvel – móvel e móvel – fixo (VC1, VC2 e VC3) para quaisquer operadoras do Brasil (Usando o código de longa distância da operadora contratada); 2) Roaming nacional gratuito; 3) Assinatura e Sistema de Gestão via Web ou APP Online incluso na assinatura; 4) Uso SMS para quaisquer operadoras no Brasil com no mínimo 2000 SMS's para a mesma operadora e até no mínimo 100 SMS para outras operadoras mensal por linha; 5) Pacote de dados ilimitado com no mínimo 12GB de Internet por simcards, com redução da velocidade, caso atingida a franquia; 6) WhatsApp ilimitado sem descontar da franquia para uso de mensagens, ligações, fotos e vídeos; e outros serviços que estejam neste Termo de Referência; 7) Não haverá quaisquer outras cobranças adicionais. 	VIVO
-----------	---	-------------

Costa Rica - MS, 23 de Maio de 2025.

Daniela Aparecida Martins De Almeida Correia - SETOR DE COMPRAS


Paulo Henrique Rodrigues De Oliveira – Deptº Atendimento
